



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2025

*Construção de Guarita de Segurança e
instalação de Câmeras de Monitoramento na
entrada principal do Município de
Indianópolis-MG.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Construção de Guarita de Segurança e instalação de Câmeras de Monitoramento na entrada principal do Município de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

A objetivo desta indicação consiste em reforçar a segurança pública e promover maior controle e vigilância no acesso ao Município, propõe também colaborar com as ações da Polícia Militar e demais órgãos de segurança, representando medida preventiva eficaz no combate a criminalidade

A construção de Guarita de Segurança e a instalação de equipamentos de vigilância permitirá o monitoramento de veículos e pessoas que ingressam no município, auxiliando na identificação de situações suspeitas, na prevenção de delitos, no apoio a investigações das Polícia Militar, oferecendo suporte às ações de fiscalização e na sensação

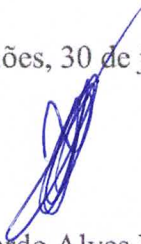


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

de segurança aos Municípios, principalmente aos Produtores Rurais que sofrem grandes riscos de roubos de cargas em períodos de colheita.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem a possibilidade de execução desta medida, aumentando a sensação de segurança para os Municípios.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2025.


Leonardo Alves Vieira
Vereador


José Ricardo Oliveira
Vereador